



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, designado pela Portaria nº. 3759/2021-GP de 28 de outubro de 2021 publicada no Diário de Justiça do dia 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor de **VESPASIANO JOSÉ DE RUBIM NUNES NETO**, inscrito no CPF nº 658.773.733-15, a **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o módulo de Direito Eleitoral no CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES SUBSTITUTOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ 2ª TURMA 2021, na modalidade de Ensino Remoto (Teams e Moodle), para Magistrados e Magistradas do TJPA, a realizar-se nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, consoante a instrução constante no PA-PRO-2021/03497.

Belém, 09 de novembro de 2021.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário de Administração do TJPA, em exercício

PA-PRO-2021/03497
JAAD



PAPRO202103497V01

